



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

*Estado do Espírito Santo*  
Gerência de Licitação e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2018

### ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Zildio Moschen, 22, Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações composta dos servidores **JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA** – Presidente, **JOSIANI ALTOÉ** – Membro e **GRAZIELA JOSEFA PARESQUI** – Membro, para julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 026/2018, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE DO AYD, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**. No dia designado para abertura, apresentaram os envelopes de habilitação e proposta de preços as empresas **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI, R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** e **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI EPP**, oportunidade em que se colheu a assinatura dos presentes, bem como se procedeu a análise da habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, realizada pela Comissão, sendo comprovado que a documentação apresentada pelas empresas atende ao exigido no edital, exceto a empresa exceto a empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI**, que deixou de apresentar a Declaração de enquadramento – item 5.1.5.1 e a Declaração conjunta – item 5.1.5.3. A empresa apresentou no Envelope Nº 01 a Declaração que assume inteira responsabilidade e a Declaração de elaboração independente de proposta, que deveriam estar, originalmente, no Envelope Nº 02. Na presente data, após a análise de todos os documentos e, valendo-se da análise da habilitação econômico-financeira e da habilitação técnica, temos que: conforme parecer contábil elaborado pelo contador Antonio Quirino Belém Rabelo (CRC-ES 012178/0-1), todas as empresas atenderam aos requisitos do edital. Quanto à análise técnica emitida pelo engenheiro Geraldo Brunoro Esteves (CREA ES 033738/D), foi relatado que todas as empresas apresentaram acervo técnico compatível com o solicitado em edital. Dessa forma, verificou-se a **habilitação** das empresas **R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI** e **ESTUFAS E GALPÕES FARDIN EIRELI EPP** e a **inabilitação** da empresa **ATUAL EDIFICAÇÕES EIRELI** para continuidade no certame. Desde já ficam intimados os presentes da decisão de habilitação e inabilitação, bem como a intimação do prazo para interposição de recursos e, se houver, para apresentarem as contrarrazões no prazo legal. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta/ES, 26 de junho de 2019.

João Ricardo Cláudio da Silva:

Josiani Altoé:

Graziela Josefa Paresqui: